



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

“TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 49/2022”

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, por este instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente EMUSA** e, de outro lado, **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, sala 114, Largo da Batalha, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.657/0001-71, neste ato **representada por sua Sócia Silvana da Conceição Silva, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº 07255697806, DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 086.886.087-50 doravante denominada simplesmente CONTRATADA**, tendo em vista, **autorização** do Sr. Presidente datada de 23/11/2022, contida no processo nº 510004395/2022, e com amparo no artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93, tem entre si, certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2022**, firmado em 06/07/2022, que tem por objeto a *contratação de empresa para a reforma do Complexo Esportivo do Barreto, no município de Niterói/RJ*, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004395/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 25/11/2022**.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2139

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Silvana da Conceição Silva
Silvana da Conceição Silva
Sócia



EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
PORT. Nº. 887/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, ODIMAR DOMINGO SILVA DE AZEVEDO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 888/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, MARILÉA FARIA MOREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Odimar Domingo Silva de Azevedo.

PORT. Nº. 889/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. Nº. 890/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, NALFER ALVES DE MENDONÇA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Henrique Pinheiro de Oliveira.

PORT. Nº. 891/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, DEYVID ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS.

PORT. Nº. 892/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, EMMANUEL DOS SANTOS ANJOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS, em vaga decorrente da dispensa de Deyvid Adilson Ferreira de Oliveira.

PORT. Nº. 893/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, VALERIA DELIBERO TATSCH da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 49/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004395/2022. PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 25/11/2022. FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93;

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 28/2022 - PROCESSO Nº 750002102/2022

- 1) O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$6.272.423,96 (seis milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
- 2) Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria.
- 3) Os anexos alterados, constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 52/2022. PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens reduzidos: R\$ 13.549,10 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos); Itens acrescidos: R\$ 13.537,69 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos); representando 3,07% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos), no valor contratual. Processo nº 510004376/2022.FUNDAMENTO: art. 38 VI c/c o art. 58, I e 65, I "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 123/2022. PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens excluídos: R\$ 58.206,82 (cinquenta e oito mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 36.577,28 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), itens acrescidos: R\$ 25.868,85 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), itens novos: R\$ 68.915,24 (sessenta e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), representando 31,43% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$0,01 (um centavo).Processo nº 510004350/2022. FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c art. 58, I, o art. 65, I "a" e "b" e o §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 23/2021, firmado com a empresa ENGEPAK OBRAS E SERVIÇOS, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO MARUÍ NO BAIRRO DO BARRETO NO MUNICÍPIO DE NITERÓIU/RJ," a partir de 16/11/2022 com término previsto para 15/01/2023, Proc. nº. 750001033/2021.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 071/2022 – Processo Administrativo nº. 510002778/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA RUA BELA VISTA NO BAIRRO DE ITITIOCA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo Valor Global de R\$ 51.309,63 (cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e três centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,02%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250002335/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 083/2022, com validade de 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250001994/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 081/2022, com validade de 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024.

Corrigenda: